



EDITAL Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2020.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

COMISSÃO ESPECIAL

FISIOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE FISIOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - INBIO, instituída pela Instrução de Serviço nº 54/2020 do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS				
INBIO	Fisiologia	01	20	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail direcao.inbio@ufms.br a cópia dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.

- b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Biologia, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia e Farmácia**, do título de **Doutor em Fisiologia, Farmacologia, Ciências da Saúde e afins**, ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Biologia, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia e Farmácia**, do título de **Mestre em Fisiologia, Farmacologia, Ciências da Saúde e afins**, ou da ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Biologia, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia e Farmácia**, do certificado de **especialista em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou afins**, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- h) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Biologia, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia e Farmácia**, ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: direcao.inbio@ufms.br

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço direcao.inbio@ufms.br, **em 3 de agosto de 2020, até as 17h, para candidatos com a titulação de doutorado;**

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **em 4 de agosto de 2020, até as 12h, para candidatos com a titulação de Mestrado;**

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **em 4 de agosto de 2020, das 12h às 17h, candidatos com o título de especialista;**

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **em 5 de agosto de 2020, até as 11h, candidatos com graduação;**

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico inbio.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições em 6 de agosto de 2020, no endereço inbio.ufms.br

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado, **remotamente**, através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á em 12 de agosto de 2020, às 8h, pelo site <https://sorteador.com.br/>, durante reunião *on-line* por meio da plataforma *Google Meet* com *link* disponibilizado com 30 min de antecedência, via e-mail e número de WhatsApp do candidato informados no formulário de inscrição (Anexo I).

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada em 12 de agosto de 2020, via formulário (plataforma *Google Forms*) com *link* disponibilizado no *chat* da sala virtual do *Google Meet*, após o sorteio do tema da prova didática.

6.3.1. O candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova. A banca deve criar uma sala virtual no *Google Meet* e enviar o *link* por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.

6.3.2. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) Clicar em "A tela inteira";
- c) Clicar na imagem de tela; e, por fim,
- d) Clicar em "Compartilhar".

6.3.3. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do *Google Meet* e do *Google Forms* abertas.

6.3.4. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4. A prova didática será realizada em 13 de agosto de 2020, a partir das 8h30min, via reunião *on-line* por meio da plataforma *Google Meet* (link disponível 30 min antes no endereço eletrônico inbio.ufms.br e enviado no e-mail e número de WhatsApp do candidato informados no formulário de inscrição (Anexo I)).

6.4.1 A banca irá numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>.

6.4.2. Todos os candidatos devem enviar para o e-mail (direcao.inbio@ufms.br) a apresentação que será utilizada na sua prova didática, logo após o sorteio da ordem dos candidatos;

6.4.3. Após o recebimento das apresentações, a banca irá criar outra sala virtual no *Google Meet*, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviar o *link* da sala virtual do *Google Meet* para o primeiro candidato a se apresentar;

6.4.4. Ao término da apresentação do candidato e concluída a atribuição das notas pela banca, o *link* da sala virtual do *Google Meet* será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4.5. A banca irá gravar a realização da prova didática de todos os candidatos;

6.4.6. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas a banca, secretários e candidato estarão presentes na realização da prova;

6.4.7. Não será permitido que um candidato participe da prova de outro candidato;

6.4.8. Serão tornadas públicas as gravações das apresentações das provas didáticas divulgadas no site inbio.ufms.br

6.4.9. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação do certame.

6.5 A apreciação de títulos será realizada em 13 de agosto de 2020, após o término da prova didática, via reunião *on-line* por meio da plataforma *Google Meet* somente composta pelos membros da banca. Os candidatos deverão encaminhar currículo documentado no momento da inscrição, os comprovantes deverão compor um único arquivo em formato pdf.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção em 13 de agosto de 2020, no endereço eletrônico inbio.ufms.br

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até

22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- PROVA ESCRITA:

1. Fisiologia do sistema nervoso.
2. Fisiologia do sistema endócrino.

- PROVA DIDÁTICA:

1. Fisiologia do controle motor.
2. Fisiologia do sistema nervoso autônomo.
3. Fisiologia da glândula suprarrenal.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CONSTANZO, L.S. Fisiologia. 4.ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

DOUGLAS, C.R. Tratado de fisiologia aplicada à ciência da saúde. 6.ed. São Paulo: Robe, 2006.

HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 13.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

SILVERTHORN, D.U. Fisiologia humana. Uma abordagem integrada. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

Maria Inês Lenz Souza,
Presidente da Comissão Especial.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº 127/2020

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº 20/2020

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

ÁREA/SUBÁREA: FISILOGIA

EU, _____ (NOME DO CANDIDATO), ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS (X) 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

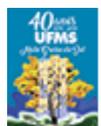
ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ (Município/Estado), ____ de agosto de 2020.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines Lenz Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 30/07/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2070096** e o código CRC **AD3CF127**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001816/2020-40

SEI nº 2070096